



PORTARIA PPGRI-IE-UFU Nº 001/16

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade Federal de Uberlândia, Prof. Dr. Haroldo Ramanzini Júnior, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de constituir uma Comissão Interna para desenvolver os trabalhos referentes ao Processo de Seleção para o Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais – Turma 2017/1, e,

CONSIDERANDO as indicações do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais – PPGRI,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir e nomear, com exercício a partir desta data, uma Comissão Interna para desenvolver os trabalhos referentes ao Processo de Seleção para o Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais – Turma 2017/1, composta pelos Professores Doutores Aureo de Toledo Gomes (Presidente), Marrielle Maia Alves Ferreira e Filipe Almeida do Prado Mendonça como membros titulares, e pelos Professores Doutores Flávio Pedroso Mendes e Armando Gallo Yahn Filho como membros suplentes.

Art. 2º - Determinar que a Comissão desenvolva seus trabalhos de acordo com o Edital UFU/IEUFU/PPGRI nº 001/2016, publicado no DOU em 26 de agosto de 2016, as Resoluções nº 01/2007, 12/2008, 19/2009, 02/2011 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, a Portaria R134 da Universidade Federal de Uberlândia e o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Uberlândia, 12 de dezembro de 2016.


Haroldo Ramanzini Júnior

Universidade Federal de Uberlândia
Haroldo Ramanzini Júnior
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais
PPGRI - Instituto de Economia - Portaria R Nº 598/15